

Ofício nº 110 (CN)

Brasília, em 20 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

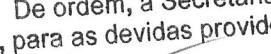
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, rejeitou, em parte, o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2017 (nº 6.124/2016, na Casa de origem, e devolvido à Câmara dos Deputados como PL nº 2.944/2019), convertido na Lei nº 14.756, de 15 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios; revoga disposições do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967; e dá outras providências”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 20 / 05 / 24.
De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

gsl/plc17- 99(Veto Parcial nº 44, de 2023, rejeitado.promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

24 V. 222

Secretariais
Punto 6478

A standard 1D barcode is positioned vertically on the left side of the page, consisting of a series of horizontal black lines of varying widths.

A standard 1D barcode is positioned vertically on the right side of the page, consisting of a series of black horizontal lines of varying widths.